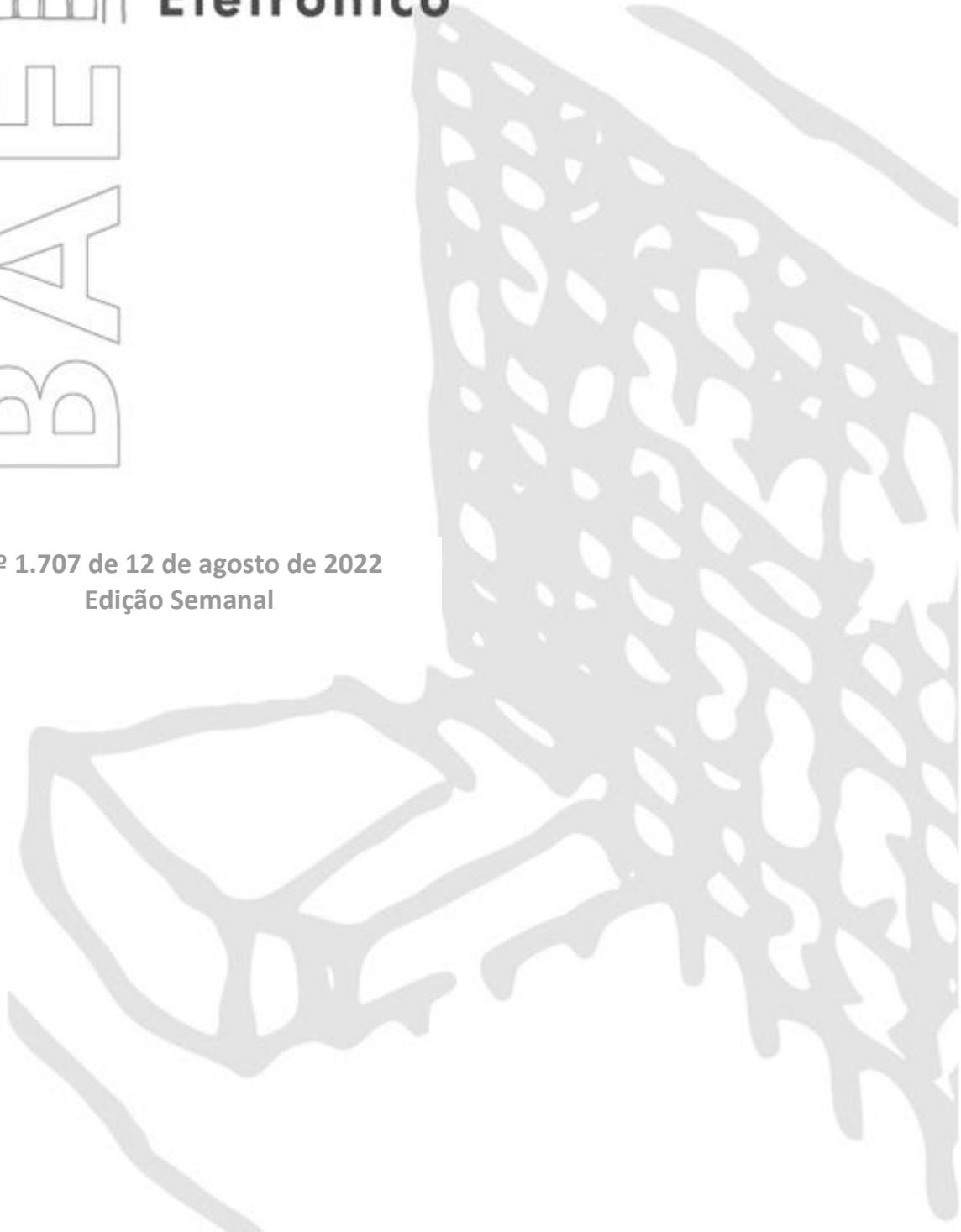




# Boletim Administrativo Eletrônico

B  
A  
E

Nº 1.707 de 12 de agosto de 2022  
Edição Semanal



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

**Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG**

**Boletim Administrativo Eletrônico - BAE**

[boletim.eletronico@iphan.gov.br](mailto:boletim.eletronico@iphan.gov.br)

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A  
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025  
Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)

**Ministério do Turismo**

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN**

**Presidente**

*Larissa Rodrigues Peixoto Dutra*

**Diretora substituta do Departamento de Planejamento e Administração**

Lívian Lima do Carmo Souza

**Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial**

*Roger Alves Vieira*

**Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização**

*Leonardo Barreto de Oliveira*

**Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento**

*Tassos Lycurgo Galvão Nunes*

**Diretor do Departamento de Projetos Especiais**

*Arlindo Pires Lopes*

**Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos**

*Walter Disney Noletto costa*

**Coordenador substituto de Recursos Logísticos**

*Giannini Veras Magalhães*

# Sumário

## **Atos da Presidência**

Portarias .....	5-7
-----------------	-----

## **Atos do Departamento de Planejamento e Administração**

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Portarias .....	8-11
-----------------	------

Edital .....	12
--------------	----

## **Atos das Superintendências**

Superintendência do IPHAN no Estado do Acre .....	13
---	----

Superintendência do IPHAN no Estado do Maranhão.....	14
--	----

Superintendência do IPHAN no Estado de Pernambuco .....	15-16
---	-------

Superintendência do IPHAN no Estado do Piauí.....	17-18
---	-------

Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro.....	19-20
--	-------

Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Sul .....	21
--	----

Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina .....	22-32
---	-------

## **Atos das Unidades Especiais**

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx.....	33
---	----

.....Esta edição completa do BAE é composta de 33 páginas.....

## Atos da Presidência

PORTARIA IPHAN Nº 30, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, anexo I, incisos IV e V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2017, e pela Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020; bem como considerando o disposto no § 1º do art. 3º da Portaria Iphan nº 159, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente do Iphan no Estado do Piauí, ou seu substituto legal, para, observadas as disposições legais e regulamentares, assinar o Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Iphan e a empresa São João Transmissora de Energia S.A, no âmbito do Processo Administrativo nº 01402.000410/2013-13, em decorrência de danos presumidos aos sítios arqueológicos Buriti 01, Gurguéia 07, Gurguéia 08, Gurguéia 09, Sant'Ana 01, Sant'Ana 02, Sant'Ana 05, Laranjeiras 01, Riacho do Meio 01, Riacho do Meio 02, Matões 01, Matões 02, Matões 03, Matões 04 e Matões 05 na implantação do empreendimento "LT 500 kV SE Gilbués", nos municípios de Bom Jesus, Gilbués, São João do Piauí, Eliseu Martins, Alvorada do Gurguéia, Cristino Castro e Santa Luz, todos localizados no estado do Piauí.

Art. 2º Todos os atos praticados pela Superintendência, no uso das competências aqui delegadas, deverão estar devidamente autuados no Processo Administrativo nº 01402.000410/2013-13.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA PEIXOTO

## PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 252, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

- **IPHAN**, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, V, do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 01450.001463/2020-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório que ingressaram no quadro de pessoal desta Autarquia Federal por meio de concurso público realizado em 2018, conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOTA ARITMÉTICA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1216727	ALINE BEATRIZ MIRANDA DA SILVA	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
1137025	ANA CYNTHIA SAMPAIO DA COSTA	TÉCNICO I	2,83	Aprovada
3133451	ANA PAULA CARVALHO	ANALISTA I	2,92	Aprovada
3138715	ANDRE NOGUEIRA BRASIL	ANALISTA I	3,00	Aprovado
1010805	BRUNO LUIZ DE DEUS ADAO	ANALISTA I	3,00	Aprovado
1569220	CLAUDIA ARDIONS ESPASANDIN	TÉCNICO I	2,90	Aprovada
3135814	ISABELA DA SILVA MULLER	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
1254674	JAIME DE SANTANA OLIVEIRA	TÉCNICO I	3,00	Aprovado
3135868	JOHNATAN SANTIAGO DA SILVA GALVAO	TÉCNICO I	2,19	Aprovado
3140022	JOSE FERREIRA GONCALVES JUNIOR	ANALISTA I	3,00	Aprovado
3459836	JOSE RENATO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR	TÉCNICO I	3,00	Aprovado
1041032	LAIS SILVA DE MELLO	ANALISTA I	3,00	Aprovada
1122449	LAURA LIMA DE SOUZA	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
3136901	LAZARA ELIZA BORGES DE CASTRO	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
3133494	LUCAS PETRI GONCALVES	TÉCNICO I	2,93	Aprovado
3137961	LUCIMARA APARECIDA RIBEIRO BICAS	ANALISTA I	3,00	Aprovada

3135844	RAFAEL BRANDAO OLIVEIRA	ANALISTA I	2,97	Aprovado
3141770	ROBERTA DUARTE MAGALHAES	TÉCNICO I	2,76	Aprovada
3141402	RONALDO NOGUEIRA SILVA JUNIOR	ANALISTA I	3,00	Aprovado
3133756	SILVIA KAMEYAMA DOMINGOS LEAL	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
3137688	SUELEN ARTUSO	TÉCNICO I	2,77	Aprovada
3137912	THAMIRES DA COSTA SILVA	TÉCNICO I	2,94	Aprovada
3135841	VINICIUS NORONHA MATOS	TÉCNICO I	2,76	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA PEIXOTO  
Presidente

## Atos do Departamento de Planejamento e Administração

### COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 62, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 456, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01404.000094/2022-51, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 03/07/2022, à servidora MARIA LUCILA DA SILVA TELLES, matrícula SIAPE nº 1096440, ocupante do cargo de Profissional Técnico Superior II, Classe S, Padrão III, com base no art. 4º, § 6º, inciso II, combinado com o art. 8º, ambos da E.C. nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 63, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 456, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01514.001808/2020-39, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 06/08/2022, ao servidor EDSON LOPES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0223052, ocupante do cargo Oficial, Classe S, Padrão III, com base no art. 20, § 2º, inciso II, combinado com o art. 8º, ambos da E.C. nº 103/2019..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 64, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, considerando o uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 456, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2021, bem como o estabelecido no artigo 80 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI nº 01450.002660/2021-22, resolve:

Art.1º Conceder à servidora Carmen Cira Lustosa da Costa, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, em exercício descentralizado no Iphan, matrícula SIAPE 1907479, Horário Especial de 6 (seis) horas diárias para servidor com dependente portador de deficiência, sem compensação de carga horária, em conformidade com o §3º, do artigo 98, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.370/16, § 3º.

LIVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 65, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, considerando o uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 456, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2021, bem como o estabelecido no artigo 80 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI nº 01508.000559/2022-13, resolve:

Interromper férias da servidora Lorena Spinardi Fiuza, matrícula SIAPE nº 3149391, a contar de 05 de julho de 2022, relativas ao exercício de 2021, reprogramando o saldo residual para usufruto no período de 12/09/2022 a 10/10/2022 (29 dias), nos termos do Art. 80, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

LIVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 34, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

Processo nº 01450.003394/2021-55

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 28, DE 4 DE JULHO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022**

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 92, de 5 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Iphan nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria MTur nº 456, de 5 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 6 de agosto de 2021, considerando o Edital nº 28, 4 de julho de 2022, que trata de processo seletivo com o objetivo de classificar servidores detentores de cargo efetivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan interessados em afastar-se integralmente para participar de ações de desenvolvimento em programas de pós-graduação *stricto sensu* no país e no exterior no segundo semestre de 2022, e considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 01450.003394/2021-55**, resolve:

1. Divulgar o **Resultado Final** do Edital nº 28, de 4 de julho de 2022, conforme apresentado abaixo:

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>1º</b>	<b>Larissa Maria de Almeida Guimarães</b>	<b>44</b>

2. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico – BAE e terá vigência até a homologação do resultado emitido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

COGEP/DPA/IPHAN

## Atos das Superintendências

### SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA IPHAN-AC Nº 12, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ACRE - IPHAN/AC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Iphan/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da "contratação de pessoa jurídica especializada de engenharia e arquitetura para execução de serviços de manutenção e reforma do bem tombado Casa de Chico Mendes, localizado no município de Xapuri no estado do Acre", relativa ao Plano de Ação ID 7731:

Antonia Damasceno Barbosa – SIAPE 3126812

Bárbara Moreira Maia – SIAPE 3284812

Thaís Possenti Pinto Dias – SIAPE 1592717

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA DA COSTA VASCONCELOS  
SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO ACRE

## SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA IPHAN-MA Nº 09, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada em 4 de novembro de 2021 no Diário Oficial da União – DOU, e tendo em vista as determinações contidas no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Julho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 2/2022, Processo nº 01494.000353/2021-09, firmado entre esta autarquia e a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI (CNPJ/MF sob o nº 06.234.467/0001-82), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio administrativo e de atividades acessórias, instrumentais e complementares, para atender as necessidades do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, no âmbito da Superintendência do Maranhão e do Escritório Técnico de Alcântara/MA, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

Gestor de Contrato Titular	André Ricardo Ribeiro Batista	SIAPE nº1820367
Gestor de Contrato Substituto	Messias Cutrim Veloso	SIAPE nº0223942
Fiscal Técnico-Administrativo Titular	Luis Carlos de Carvalho Pinto	SIAPE nº0707930
Fiscal Técnico-Administrativo Substituto	Camilla Regina Moreira Barros	SIAPE nº3128770

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maurício Abreu Itapary

Superintendente do IPHAN-MA

## SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE**, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Gab-Iphan/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2021, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000685/2018-40, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, para acompanhar e fiscalizar no âmbito da Superintendência do IPHAN/PE, a execução do Contrato nº 01/2019, firmado entre esta autarquia e a empresa ELEVADORES VERSÁTIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 15.026.942/0001-16, referente aos SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DO ELEVADOR DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM PERNAMBUCO.

Caroline de Branco Rodrigues Pessoa - Matrícula SIAPE nº 1751069 - Fiscal do Contrato

Edmilson da Silva Souza - Matrícula SIAPE nº 224083 - Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ana Paula Mota de Bitencourt da Costa Lins

Superintendente substituta do Iphan em Pernambuco

PORTARIA Nº 30, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE**, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Gab-Iphan/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2021, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.002341/2014-41, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento Definitivo para receber os serviços de elaboração de projetos de Arquitetura, Restauração, Engenharia, Paisagismo, Acessibilidade, Executivos e Projetos Complementares do Mosteiro de São Bento de Olinda/PE", conforme Contrato 06/2015, no âmbito da Superintendência do IPHAN-PE, integrada pelos servidores abaixo listados:

Alexandre George da Rocha Neves - matrícula SIAPE nº 3056824,

Clóvis Lins de Andrade - matrícula SIAPE n.º 3160538,

João Magno Vieira de Mélo - matrícula SIAPE n.º 3160512.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ana Paula Mota de Bitencourt da Costa Lins

Superintendente substituta do Iphan em Pernambuco

## **SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA IPHAN-PI Nº 08, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e na Portaria 380, de 04 de setembro de 2015 no DOU, tendo em vista o disposto na Portaria MINC nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor William de Castro Feitosa, matrícula SIAPE nº 1515518, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal no Processo Iphan/PI nº 01402.000163/2021-65, cujo objeto é a execução do Contrato nº 05/2020 no âmbito da Superintendência do IPHAN no Piauí, firmado entre o Iphan e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA para a prestação de serviços continuados de abastecimento veicular de forma continuada e em todo território nacional;

Art. 2º Designar a servidora Eliana Cláudia de Sousa Nogueira, matrícula SIAPE nº 1559735, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fábio José Lustosa da Costa Ferreira

Superintendente do IPHAN no Piauí

PORTARIA IPHAN-PI Nº 09, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e na Portaria 380, de 04 de setembro de 2015 no DOU, tendo em vista o disposto na Portaria MINC nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria IPHAN-PI nº 01, de 07 de maio de 2021;

Art. 2º Designar o servidor William de Castro Feitosa, matrícula SIAPE nº 1515518, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal no Processo Iphan/PI nº 01402.000130/2020-34, cujo objeto é a execução do Contrato nº 02/2020 no âmbito da Superintendência do IPHAN no Piauí, firmado entre o Iphan e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA para a prestação de serviços continuados de administração e gerenciamento de manutenção preventiva, corretiva de veículos oficiais de forma continuada e em todo território nacional;

Art. 3º Designar a servidora Eliana Cláudia de Sousa Nogueira, matrícula SIAPE nº 1559735, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fábio José Lustosa da Costa Ferreira

Superintendente do IPHAN no Piauí

## SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 67, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, e alterações e Portaria nº 302, de 27 de julho de 2020, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para para contratação de empresa especializada, com experiência na área de catalogação e digitalização de documentos iconográficos, para catalogar e digitalizar 90.000 (noventa mil) cartões-postais (estimados) da coleção Elysio Custódio Gonçalves de Oliveira Belchior, Bem Tombado Nacional (Processo nº 1655-T-2012), sob guarda do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, situado na Cidade do Rio de Janeiro, conforme abaixo:

I - MÔNICA DE ALMEIDA CADORIN, matrícula SIAPE nº 1536485

II - RAFAEL AZEVEDO FONTENELLE GOMES, matrícula SIAPE nº 1542081

III - ANADIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1341268

IV - CESAR AUGUSTO SCHAEFER, matrícula SIAPE nº 3157357

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olav Schrader

Superintendente do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 69, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, e alterações e Portaria nº 356 de 17 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de pessoa jurídica para execução de instalações elétricas de baixa tensão e de cabeamento para provimento de dados e voz para o Bem Tombado Nacional Paço Imperial, com vistas a subsidiar o aumento de demandas elétricas provenientes da mudança de parte significativa da Sede da Superintendência do IPHAN-RJ, conforme abaixo:

I - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - César Augusto Schaefer, matrícula SIAPE nº 3157357

III - Gustavo Rodrigues Lopes Tavares, matrícula SIAPE nº 1008704

IV - Chrystian Picone Soares Gomes da Silva, matrícula SIAPE nº 3189675

Art. 2º Esta portaria revoga a PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 25, DE 31 DE MARÇO DE 2022 e PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 26, DE 31 DE MARÇO DE 2022 entra em vigor na data de sua publicação.

OLAV ANTONIO SCHRADER

Superintendente do Iphan no Rio de Janeiro

## **SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA IPHAN-RS Nº 08, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – IPHAN/RS**, nomeado pela Portaria nº 596, de 27 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 28 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e Portaria IPHAN nº 14, de 30 de março de 2022 publicada no D.O.U de 31 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da PORTARIA Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2020:

"...

Art. 2º A Servidora acima será substituída nos seus impedimentos legais/eventuais pelo empregado público da INFRAERO em exercício na Superintendência Estadual do IPHAN-RS, Lauro Luiz Lupchinski, SIAPE nº 2995884, como Fiscal Substituto do Termo de Compromisso PAC CH nº 368."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2022.

LEONARDO MARICATO

Superintendente IPHAN-RS

## **SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 22, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 47 de 29.10.2021, publicada no D.O.U., em 04.11.2021, da Presidência do IPHAN, resolve:

Conceder autorização especial para conduzir veículo oficial ao seguinte servidor:

Art. 1º VINICIUS PAIVA GONÇALVES – matrícula nº 3128583, CPF nº 043.313.889-05 e Carteira Nacional de Habilitação de registro nº02071082364.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente Substituta do IPHAN em Santa Catarina

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 47 de 29.10.2021, publicada no D.O.U., em 04.11.2021, da Presidência do IPHAN, resolve:

Conceder autorização especial para conduzir veículo oficial ao seguinte servidor:

Art. 1º CRISTIANE GALHARDO BIAZIN – matrícula nº 1535396, CPF nº 937.819.460-53 e Carteira Nacional de Habilitação de registro nº00214809794.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Regina Helena Meirelles Santiago**

Superintendente Substituta do IPHAN em Santa Catarina

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 47 de 29.10.2021, publicada no D.O.U., em 04.11.2021, da Presidência do IPHAN, resolve:

Conceder autorização especial para conduzir veículo oficial ao seguinte servidor:

Art. 1º JULIA MORAES CALLADO matrícula nº 2084715, CPF nº. 040.198.619-51 e Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 02742934643.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente Substituta do IPHAN em Santa Catarina

PORTARIA Nº 25, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 47 de 29.10.2021, publicada no D.O.U., em 04.11.2021, da Presidência do IPHAN, resolve:

Conceder autorização especial para conduzir veículo oficial ao seguinte servidor:

Art. 1º, MARINA CANAS MARTINS – matrícula SIAPE nº 1534729, CPF nº. 968.936.990-34 e Carteira Nacional de Habilitação registro nº00551751389.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente Substituta do IPHAN em Santa Catarina

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 47 de 29.10.2021, publicada no D.O.U., em 04.11.2021, da Presidência do IPHAN, resolve:

Conceder autorização especial para conduzir veículo oficial ao seguinte servidor:

Art. 1º TATIANA CAREPA ROFFE BORGES – matrícula SIAPE nº 1818871, CPF nº 590.550.572 15 e Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03781518000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente Substituta do IPHAN em Santa Catarina

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 47 de 29.10.2021, publicada no D.O.U., em 04.11.2021, da Presidência do IPHAN, resolve:

Conceder autorização especial para conduzir veículo oficial ao seguinte servidor:

Art. 1º SUELEN ARTUSO – matrícula SIAPE nº 3137688, CPF nº. 003.188.180-78 e Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03494995896.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente Substituta do IPHAN em Santa Catarina

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 47 de 29.10.2021, publicada no D.O.U., em 04.11.2021, da Presidência do IPHAN, resolve:

Conceder autorização especial para conduzir veículo oficial ao seguinte servidor:

Art. 1º VLADIMIR STELLO – matrícula SIAPE nº 1096986, CPF nº382.758.800-68 e Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02136536576.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente Substituta do IPHAN em Santa Catarina

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 47 de 29.10.2021, publicada no D.O.U., em 04.11.2021, da Presidência do IPHAN, resolve:

Conceder autorização especial para conduzir veículo oficial ao seguinte servidor:

Art. 1º HAMILTON TRAJANO DOS SANTOS – matrícula SIAPE nº 17512158, CPF nº. 344.471.059-34 e Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02801920092.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente Substituta do IPHAN em Santa Catarina

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 47 de 29.10.2021, publicada no D.O.U., em 04.11.2021, da Presidência do IPHAN, resolve:

Conceder autorização especial para conduzir veículo oficial ao seguinte servidor:

Art. 1º ANA PAULA CITTADIN – matrícula SIAPE nº 1522724, CPF nº 312.419.59-73 e Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02989532296.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente Substituta do IPHAN em Santa Catarina

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 47 de 29.10.2021, publicada no D.O.U., em 04.11.2021, da Presidência do IPHAN, resolve:

Conceder autorização especial para conduzir veículo oficial ao seguinte servidor:

Art. 1º ALINE FIGUEIREDO – matrícula SIAPE nº 3048005, CPF nº 052.156.009-88 e Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03740984550.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente Substituta do IPHAN em Santa Catarina

## PORTARIA IPHAN-SC Nº 32, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 47 de 29.10.2021, publicada no D.O.U., em 04.11.2021, da Presidência do IPHAN, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo elencados, para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento para as contratações de obras ou de serviços, no âmbito da Superintendência do Iphan SC, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CPF
Cristiane Galhardo Biazin	1535396	937.819.460-53
Joao Victor Joenck Hoffmann	3146680	076.195.799-58
Júlia Moraes Callado	2084715	040.198.619-51
Maria Regina Weissheimer	1541142	814.751.360-72
Marina Cañas Martins	1534729	968.936.990-34
Philipe Sidartha Razeira	2514023	030.743.189-45
Suelen Artuso	3137688	003.188.180-78
Tatiana Carepa Roffe Borges	1818871	590.550.572-15
Ana Paula Cittadin	1522724	031.241.959-73
Liliane Monfardini Fernandes de Lucena	1536466	910.391.429-15
Vladimir Fernando Stello	1096986	382.758.800-68
Aline Figueiredo	3048005	052.156.009-88
Marcelo Afonso Hoffmann	3152862	555.978.079-00
Agatha Idalgo Bender Ludwig	3215694	018.393.160-20
Isabela da Silva Muller	3135814	045.236.581-37
Roberta Porto Marques	3129205	010.404.280-02
Vinicius Paiva Gonçalves	3128583	043.313.889-05
Cristiane Souza R. de Araújo	1812124	297.336.448-54
Eliane Iunzkoski	3126581	029.972.399-23
Francisco José Barreto	2113910	339.537.675-34
Leidiana Vieira dos Santos Barros	3255921	983.892.030-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regina Helena Meirelles Santiago  
Superintendente Substituta do IPHAN em Santa Catarina

## Atos das Unidades Especiais

### CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 25, DE 23 DE JUNHO DE 2022

**A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN**, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada em 4/11/2021, **resolve**:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda V. Mello de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3148835, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Autorização, referente ao processo nº 01478.000114/2022-20, cujo objeto é Autorização de Uso de Espaço e Imagem do Sítio Roberto Burle Marx, para realização de Roda de conversa "Café com Sinergia", sob o tema: "O poder das plantas na prevenção do envelhecimento e saúde da pele", no dia 30 de julho de 2022.

Art. 2º Designar o servidor Marlon da Costa Souza, matrícula SIAPE nº 1340371, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN